



ATA Nº 2 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA  
INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE  
CURSO DE FISIOTERAPIA  
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR  
SUBSTITUTO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8 horas, reuniu-se na sala de aula 3 do Inisa a Comissão Especial do Curso de Fisioterapia do Instituto Integrado de Saúde, instituída pela Portaria nº 93/INISA, de 30 de novembro de 2023 e substituída pela Portaria nº 2/INISA, de 12 de janeiro de 2024 da Direção do Inisa, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Editais Progep/UFMS nº 123/2023; 126/2023; e 127/2023; e Edital Inisa nº 43/2023 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.036491/2023-69, na presença dos candidatos Gisele Walter da Silva Barbosa, Lilian Assunção Felipe, Tarson Brito Landolfi, Vanessa de Souza Ferraz e Vilma Lima Vilela; ausência dos candidatos Alcendino Cândido Jardim Neto, Desiree Ferro Scapinelli, Everaldo de Paula Carvalho, Joseane Bortolanza de Oliveira e Thais Helena Romeiro Abib, para procederem a realização da prova escrita, na área de Fisioterapia, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 10º da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova escrita e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>CANDIDATO</b>               | <b>PROVA ESCRITA</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
|------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------|
| 8495             | VILMA LIMA VILELA              | 9,00                 | Aprovado        |
| 8501             | GISELE WALTER DA SILVA BARBOSA | 7,00                 | Aprovado        |
| 8442             | LILIAN ASSUNÇÃO FELIPPE        | 7,00                 | Aprovado        |
| 8438             | TARSON BRITO LANDOLFI          | 7,00                 | Aprovado        |
| 8436             | VANESSA DE SOUZA FERRAZ        | 5,00                 | Aprovado        |
| 8583             | ALCENDINO CÂNDIDO JARDIM NETO  | Ausente              | Eliminado       |
| 8548             | DESIREE FERRO SCAPINELLI       | Ausente              | Eliminado       |
| 8560             | EVERALDO DE PAULA CARVALHO     | Ausente              | Eliminado       |
| 8460             | JOSEANE BORTOLANZA DE OLIVEIRA | Ausente              | Eliminado       |
| 8520             | THAIS HELENA ROMEIRO ABIB      | Ausente              | Eliminado       |

A Comissão convoca os candidatos acima classificados para, no dia 01/02/2024, comparecer ao Instituto Integrado de Saúde para a realização das seguintes fases do processo seletivo:

| Fase           | Local          | Horário |
|----------------|----------------|---------|
| Prova Didática | Sala de Aula 3 | 8h00min |

Encerrados os trabalhos, eu, Raphael Rezende de Souza, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2024.

KARLA LUCIANA MAGNANI SEKI  
Presidente da Comissão Especial

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Karla Luciana Magnani Seki, Professora do Magistério Superior**, em 24/01/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paula Felipe Martinez, Professora do Magistério Superior**, em 24/01/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Rezende de Souza, Assistente em Administração**, em 24/01/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Professora do Magistério Superior**, em 24/01/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4613170** e o código CRC **93AC1E8D**.

---

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.036491/2023-69

SEI nº 4613170